

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico;

Art. 2º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico:

Marlon de Latorraca Barbosa – Presidente
Alex Vieira Passos – Vice-Presidente
Bianca do Prado Pinto – Membro
Ivan Deus Ribas – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro